

Instituto Nacional da Propriedade Industrial, I. P.

Deliberação (extrato) n.º 1601/2014

Em cumprimento do disposto na alínea *d*) do n.º 1 do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, torna-se público que por deliberação do Conselho Diretivo datada de 19 de setembro de 2013, foi autorizada a cessação da relação jurídica de emprego público, por tempo indeterminado, com efeitos a 26 de outubro de 2013, inclusive, com o trabalhador Miguel Augusto da Silva Moura, colocado na 4.ª posição e no 23.º nível remuneratório da tabela remuneratória única dos trabalhadores que exercem funções públicas, correspondente à carreira e categoria de técnico superior.

18 de agosto de 2014. — O Vogal do Conselho Diretivo, *Marco Paulo Gonçalves Dinis*.

208037414

Deliberação (extrato) n.º 1602/2014

Em cumprimento do disposto na alínea *d*) do n.º 1 do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, torna-se público que por deliberação do Conselho Diretivo datada de 05 de junho de 2014, foi autorizada a cessação da relação jurídica de emprego público, por tempo indeterminado, com efeitos a 1 de agosto de 2014, inclusive, com o trabalhador Nuno Miguel Vieira Pedroso, colocado na 4.ª posição e no 23.º nível remuneratório da tabela remuneratória única dos trabalhadores que exercem funções públicas, correspondente à carreira e categoria de técnico superior.

18 de agosto de 2014. — O Vogal do Conselho Diretivo, *Marco Paulo Gonçalves Dinis*.

208037447

MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Gabinete do Ministro

Despacho n.º 10862/2014

1 — Ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 11.º e na alínea *a*) do artigo 16.º do Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro, exonero, a seu pedido, a licenciada Lígia Maria Esteves da Fonseca das funções de técnica especialista do meu Gabinete, para as quais havia sido designada pelo Despacho n.º 1653/2014, de 27 de janeiro, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 23, de 3 de fevereiro de 2014.

2 — O presente despacho produz efeitos a partir de 14 de agosto de 2014.

3 — Ao cessar as suas funções como técnica especialista do meu gabinete, manifesto o meu reconhecimento e louvo publicamente a licenciada Lígia Maria Esteves da Fonseca, pela lealdade, competência e entusiasmo que colocou ao serviço do país no desempenho das funções que lhe foram confiadas, e destaco o conhecimento que detinha e que soube aprofundar nos setores específicos da aviação civil e da gestão aeroportuária, que me permitem afirmar com justiça que se trata de uma profissional que merece pleno reconhecimento da sua elevada competência.

4 — Publique-se no *Diário da República* e promova-se a respetiva publicitação na página eletrónica do Governo.

14 de agosto de 2014. — O Ministro da Economia, *António de Magalhães Pires de Lima*.

208035632

Gabinete do Secretário de Estado Adjunto e da Economia

Despacho n.º 10863/2014

Nos termos do disposto no Decreto-Lei n.º 114/2011, de 30 de novembro, que alterou o Decreto-Lei n.º 365/99, de 17 de setembro, as competências anteriormente detidas pelos governadores civis em matéria de fiscalização da venda das coisas dadas em penhor, através de proposta em carta fechada ou de leilão, são exercidas por um representante do membro do governo responsável pela área da economia.

A Autoridade de Segurança Alimentar e Económica (ASAE), enquanto organismo do Ministério da Economia responsável pela fiscalização das atividades económicas, reúne as condições adequadas para assegurar tal representação, em especial o respetivo dirigente máximo.

Assim, no uso das competências em mim delegadas nos termos dos n.ºs 1.1. e 1.4. do Despacho n.º 12100/2013, de 12 de setembro, do

Ministro da Economia, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 183, de 23 de setembro de 2013:

1 — Designo o Inspetor-Geral da Autoridade de Segurança Alimentar e Económica, o licenciado Pedro Portugal Gaspar, com faculdade de se fazer representar, para o exercício das competências previstas nos artigos 22.º e 23.º do Decreto-Lei n.º 365/99, de 17 de setembro, na redação que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 114/2011, de 30 de novembro.

2 — O presente despacho produz efeitos a partir de 1 de setembro de 2014.

18 de agosto de 2014. — O Secretário de Estado Adjunto e da Economia, *Leonardo Bandeira de Melo Mathias*.

208037722

Gabinete do Secretário de Estado das Infraestruturas, Transportes e Comunicações

Despacho n.º 10864/2014

Considerando que ao abrigo do Decreto-Lei n.º 89-G/98, de 13 de abril, foi concedida à trabalhadora Maria de Nazaré Saias Portela, com relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado com o Laboratório Nacional de Engenharia Civil (LNEC), licença especial para o exercício de funções públicas transitórias na Região Administrativa Especial de Macau, bem como a sua respetiva renovação;

Considerando que a trabalhadora, nos termos do artigo 1.º do *supra* mencionado diploma solicitou, mais uma vez, a renovação dessa licença especial por um período de um ano:

Autorizo que, nos termos do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 89-G/98, de 13 de abril, seja renovada a licença especial para o exercício de funções públicas transitórias na Região Administrativa Especial de Macau concedida à trabalhadora Maria de Nazaré Saias Portela, do Laboratório Nacional de Engenharia Civil (LNEC), pelo período de um ano, com efeitos a partir de 1 de outubro de 2014.

12 de agosto de 2014. — O Secretário de Estado das Infraestruturas, Transportes e Comunicações, *Sérgio Paulo Lopes da Silva Monteiro*.

208037017

Instituto Português de Acreditação, I. P.

Aviso n.º 9606/2014

Nos termos do disposto na alínea *d*) do n.º 1 do artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008 de 27 de fevereiro, e do artigo 74.º da Lei n.º 59/2008, de 11 de setembro, torna-se público que foi extinta, por motivo de denúncia, a relação jurídica de emprego com contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado do seguinte trabalhador:

Nome e data de denúncia	Categoria
Ricardo Manuel Câmara de Sousa Velho — CTFP rescindido com efeitos em 2012-09-04.	Técnico Superior, posicionado na 6.ª posição, 31.º nível remuneratório.

18 de agosto de 2014. — O Presidente do Conselho Diretivo do IPAC, *Leopoldo Cortez*.

208037488

Instituto Português da Qualidade, I. P.

Despacho n.º 10865/2014**Certificado de reconhecimento de qualificação de instalador de tacógrafos n.º 101.25.14.6.023**

Ao abrigo do artigo 8.º n.º 1 alínea *c*) do Decreto-Lei n.º 291/90, de 20 de setembro e do artigo 4.º n.º 3 do Decreto-Lei n.º 272/89, de 19 de agosto e para os efeitos do n.º 18 da Portaria n.º 625/86, de 25 de outubro, nos termos do n.º 3 da Portaria n.º 962/90, de 9 de outubro e das disposições da Portaria n.º 299/86, de 20 de junho, é reconhecida a qualificação à empresa:

Auto Eléctrica F. Sá & J. Soares, L.ª, Rua da Cooperativa, Pavilhão 2, 2025-170 Alcanede